

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 123/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.012993/2024-41

Interessado: Congregação da Faculdade de Medicina do Mucuri

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Aprova *ad referendum* do Consepe o projeto "Ação de integração ensino-serviço ao curso de medicina da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC) pelo fato de não possuir hospital universitário próprio para fins de utilização nos cenários de práticas para o internato médico (2024/2026)" (1533889) e o respectivo plano de trabalho (1534495)

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe**, em 25/09/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1549592** e o código CRC **8ECB2763**.